



**PROCESSO SELETIVO EMERGÊNCIAL PRAZO DETERMINADO Nº016/2020**  
**DSEI XINGU**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3º ETAPA**

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Ficam convocados (as) os (as) candidatos (as) abaixo, a encaminharem as copias das documentações citadas abaixo para o e-mail [selecao@saudeindigena.spdm.org.br](mailto:selecao@saudeindigena.spdm.org.br), o candidato terá até o dia 14/04/2020, data improrrogável para o envio das documentações solicitadas.

O não envio das documentações solicitadas implicará na imediata desclassificação do candidato deste processo seletivo. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o envio das documentações. O candidato é obrigado a comprovar toda e qualquer experiência de trabalho e pós-graduações relatadas no ato da inscrição, sendo por certificados ou declarações das instituições. A não apresentação ocasionará a retirada da pontuação dos títulos declarados.

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA 3º ETAPA**

CARGO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº	NOME
01	ADELMO EWKURU MAHKUKURYE
02	ADELSON MILHOMEM DA SILVA
03	ADIVANIA ALVES SILVA
04	ALESSANDRA SOARES AUGUSTO
05	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA
06	DAIANE GARCIA DE ANDRADE
07	EVANDRO TSEREA HITSE
08	FLAVIA SOARES DE LIRA
09	GILMARA SENA GRECCO
10	JOANA FERREIRA DE ALENCAR
11	KAITAMA KUIKURO
12	KANUTA KUIKURO



Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina  
Saúde Indígena – Convênios SPDM-MS/SESAI



13	LAURA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
14	LÍCIO TIRONTAWA SEREWIBA
15	MARIA MARGARETH MOSCAL
16	MARINI FERNANDES DA SILVA
17	QUEILA DE ARAUJO ROSAS
18	ROBINSON CAMARGO
19	ROGÉRIO DA LUZ
20	ROSANA MARIA DA COSTA FELIX
21	TALITA AFONSO DE SOUSA
22	THAMIRES TEIXEIRA ROCHA
23	WIRES ABREU SOARES

#### DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Currículo Atualizado; \*
- Comprovação de experiência (Cópia da carteira de trabalho ou contrato de trabalho); \*
- Certificado de conclusão de curso; \*
- Comprovações de Títulos (conforme item 6). \*

#### DOCUMENTOS EXCLUSIVO PARA INDÍGENAS

- Documento comprobatório de pertencimento ao povo indígena emitido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), assinada por suas lideranças; \*
- A auto declaração assinada (Anexo I) do edital; \*
- RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena);
- Comprovação de pertencimento a um povo indígena poderá ser emitido por uma associação indígena local, acompanhado por assinatura de lideranças.

(\* ) itens obrigatórios